ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 060/2015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **Ailton Bitencourt** e o **Instituto Religioso Bárbara Maix**, CNPJ sob n° 14.590.820/0002-76, Rua Irmã Jacinta, s/n°, Vale Vêneto – São João do Polêsine/RS, aqui representando por **Rosa Isabel Denes**, CPF n° 459.935.300-06, resolvem **aditar** o Contrato nº 060, celebrado em 01 de abril de 2015, para fins de locação do imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Beija – Flor, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acordam pela não aplicação do reajuste para o período abril/2016 a março/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes acordam e referendam o valor mensal da locação para o período 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017, em **R$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, sendo que o mesmo deverá ser depositado no BANRISUL, Agência: 0613, C/C: 06.097948.0-7.

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Polêsine, ao 01 dia do mês de abril de 2016.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Instituto Religioso Bárbara Maix
Locador

Testemunhas:

_____

_____